



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 1259/SME/DAF/2017	Data: 20/09/2017
Entidade Beneficiada.: APP Creche Muquem	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 2873/17	
Elemento da Despesa.: Subvenção	
Valor Liberado.: R\$ 5.180,00	Data: 10/05/2017
Termo de Adesão nº.: 32/2017	
Parcela nº.: 02	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 06 de novembro de 2018.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

Dados da Correspondência**Órgão :** PMF - Prefeitura Municipal de Florianópolis**Nº. correspondência :** OE 1259/SME/DAF/2017**Data de entrada :** 20/09/2017 às 09:54**Tipo de OE :** - Ofício Expedido**correspondência :****Recebida em :** 20/09/2017 às 09:52**Setor de abertura :** SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira**Setor origem :** SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira**Remetente :** 82.892.282/0009-09 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS**Assunto :** PROVIDÊNCIAS**Súmula :** Encaminhar prestação de contas PDEA da APP Creche Muquem (Lausimar Maria Laus), empenho 2873/17, 2ª parcela.**Município :** Florianópolis - SC**Cadastrado por:** Cristiane Farias

Período: 19/09/2017 a 19/09/2017

Origem**Sigla/Setor: SMTC/GAB - SMTC/Gabinete do Secretário**

Data: 19/09/2017 Hora: 15:17

Processos encaminhados

Seq	Processo	Vol.	Motivo Tramitação	Assunto	Interessado
1	OE 1085/SME/DAF/2017			PROVIDÊNCIAS	SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS

Destino**Sigla/Setor: SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira**

Data: ___/___/____ Hora: ___:___h

Matricula: _____ Nome do servidor: _____

Assinatura

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

CAPA

Nome da APP: APP Creche Muquém
Título do Projeto: PDEA
Valor transferido: 5.180,00
Número da parcela: 2ª
Número de folhas que constam no processo:
Nome do Responsável: TALITA TAGLIARI RIBEIRO
Contato: Fone/e-mail: (48)984437992 talitagliari@hotmail.com

VERBA DESCENTRALIZADA

APP MÚQUEM


PRESTAÇÃO DE CONTAS

2017

PARCELA: 2ª

VALOR: 5.180,00

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento	/	
Assinado pelo presidente da APP e pelo responsável financeiro, quando houver	/	
Prestação de contas organizada em folha A4	/	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	/	
Plano de Trabalho	/	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados	/	
Relatório de execução financeira:		
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	/	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	/	
Original do extrato bancário da conta específica	/	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da APP beneficiada com os devidos termos de aceite	/	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		
Relatório de cumprimento dos objetivos.	/	
Registros fotográficos, projeto, mídias eletrônicas, material visual.	/	

Data: 14.07.17	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor  CRISTIANE FARIAS Matrícula 3895-7
-------------------	--

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

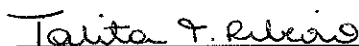
Florianópolis, 19 de Junho de 2017

Exmo. Sr. Prefeito
Gean Marque Loureiro

Ilmo. Sr. Secretário
Mauricio Fernandes Pereira

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência/Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da **APP Creche Múquem, com sede na Servidão Luiz Duarte Soares, s/n, no Município de Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ sobo nº 73.415.408/0001-06**, encaminhar a prestação de contas da parcela 2ª no valor de R\$ 5.180,00, referente ao Projeto PDEA.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2017.



Assinatura do Presidente

ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

Órgão/Entidade Beneficiada: **APP CRECHE MÚQUEM**
CNPJn. 73.415.408/0001-06

Titulo do Projeto: PDEA

Início: FEV/2017

Término: DEZ/2017

Objetivo do Projeto: Buscar uma gestão inovadora, que garanta a melhoria da qualidade do ensino, visando a transparência dos mecanismos administrativos, financeiros e pedagógicos, à valorização dos profissionais da educação e a eficiência do uso dos recursos financeiros.

Metas atingidas: Manutenção Predial troca de vasos sanitários ,lâmpadas, Materias Pedagógicas, bem como tecidos para confecção de cortinas. **Manutenção: dos eletrodomésticos e troca de extintores vencidos e troca do portão eletrônico** caixa do controle. Segue anexo com fotos!!!

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto n. 17.361, de 2017**, que a APP supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 19/06/2017

Tatiana T. Ribeiro
Presidente da Entidade

[Assinatura]
Tesoureiro

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
MAIO	2017	2ª	PMF	10/05/2017	30/2017
APP: APP Creche Muquém					
ENDEREÇO: SERVIDÃO LUIZ DUARTE SOARES S/N					
CEP:88060-338			FONE: (48) 9844437992		
RESPONSÁVEL: TALITA TAGLIARI RIBEIRO					
CPF:001.015941-00			VALOR: 5.180,00		
DOCUMENTOS					

DOCUMENTOS			HISTÓRICO	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$
Nº TRANSFERÊNCIA	Nº NOTA FISCAL	DATA			
CPF: 00101594100			VALOR: 5.180,00		
		10/05/2017	REPASSE PMF	5.180,00	
Nº 900004	000742	17/05/2017	Materiais de Construção Nery – Mario Cesar Rodrigues ME		R\$1560,10
Nº 900007	580	19/05/2017	CME Central de Manutenção de Equipamentos Ltda.		R\$1500,00
Nº 900008	000618	24/05/2017	Moukarzel comércio de Tecidos Ltda-EPP		R\$750,00
Nº 900002	000874	16/05/2017	Leatec Sistemas de Segurança Ltda ME		R\$250,00
Nº 900006	000802	18/05/2017	Pag Fogo		R\$120,00
Nº 900005	000801	18/05/2017	Pag Fogo		R\$60,00
Nº 900009	584	31/05/2017	CME Central de Manutenção de Equipamentos Ltda		514,90
Nº 900003	000.000.904	16/05/2017	Leatec Sistemas de Segurança Ltda ME		425,00

Florianópolis, 15 de junho de 2017

SALDO

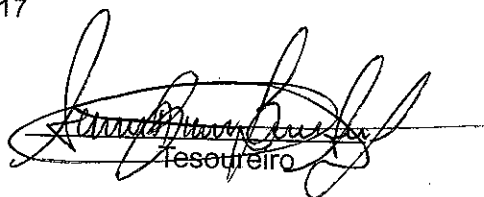
081

SALDO A DEVOLVER

081


Florianópolis, 19 de junho de 2017

Talita T. Ribeiro
Presidente da Entidade


Treasurer

Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015
Artigo 45, I e II

Instrução Normativa N. TC-14/2012


Clarice Maura Lucas
Matrícula: 30295-3

Supretora: Creche Leusimar Maria Laus

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NERY

MARIO CESAR RODRIGUES - ME

NOTA FISCAL

Saída Entrada

Nº 000742

RODOVIA JOÃO GUALBERTO SOARES, 5550 - RIO VERMELHO
CEP 88058-300 - FLORIANÓPOLIS - SC - FONE (48) 3269-7222

CNPJ
00.877.685/0001-59
INSCRIÇÃO ESTADUAL
253.192.420

SÉRIE 1
1ª Via
Destin/Remer:
DATA LIMITE PARA
EMIÇÃO
00.00.00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

CFOP
5309

Nº. INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
APP Cucho Muquena

CNPJ/CPF
23.415.408/0001-06

DATA DA EMISSÃO
17/05/17

ENDEREÇO
LUIZ D. SOARES

BAIRRO/DISTRITO
Rio Vermelho

CEP

DATA SAÍDA/ENTRADA
17/05/17

MUNICÍPIO
Florianópolis

FONE/FAX

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
10:40

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	Adesivo infantil Branco		UN	4	49,99	199,96	
	Sifão cromado 1.5		UN	5	37,50	187,50	
	engate flexível método aço		UN	5	17,50	87,50	
	Cimento (CII) ACIII 20kg		UN	5	28,50	142,50	
	Termos latorais meio 1/4		UN	5	52,50	262,50	
	Fechadura poli. externo		UN	5	42,50	212,50	
	Caboado 40MM		UN	8	22,50	180,00	
	Cerol tintado acril. Rende muito		UN	3	59,90	179,70	
	Lampada led box		UN	6	17,99	107,94	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				1560,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				1560,10

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE P/CONTA 1 EMITENTE () 2 DESTINAT. ()	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCR. ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

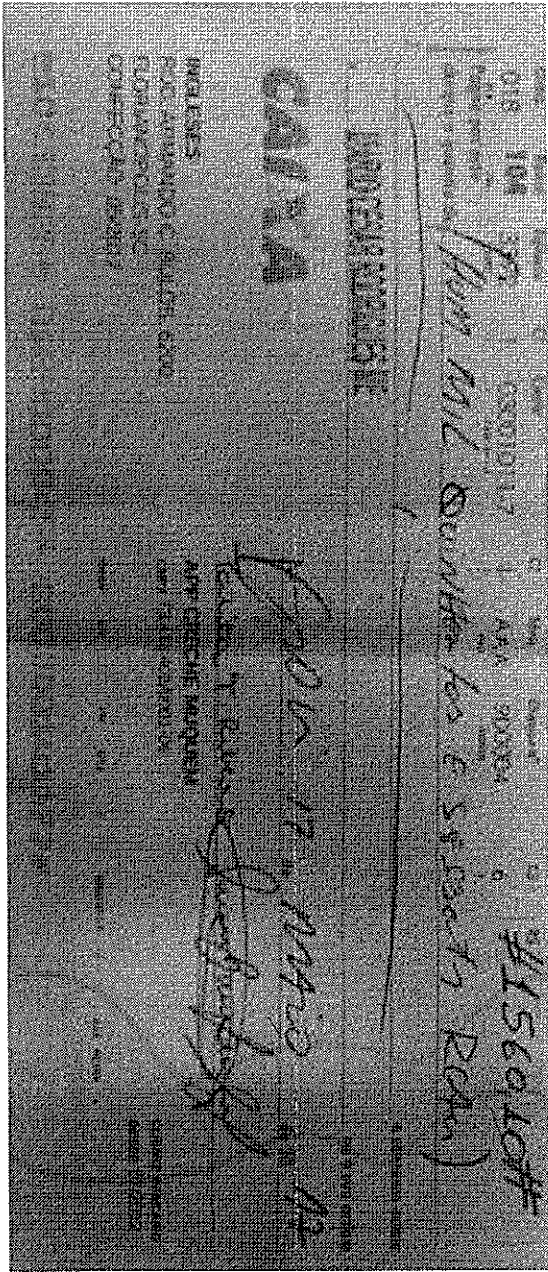
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REF CUPOM FISCAL Nº 4971	CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi SERVIÇO RECEBIDO e aceito Em 17/05/17



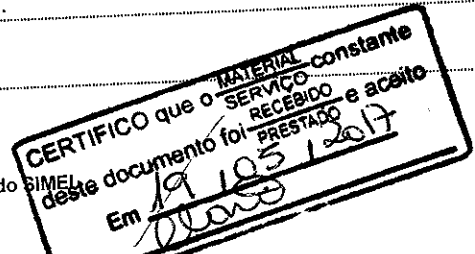
GRÁFICA SANTA HELENA LTDA. - ME - Rua Maria do Carmo Lopes, 35 - Ponte do Imaruim - Palhoça - SC - Fone 3248-1824 - CNPJ 80.948.151/0001-05 - Inscr. Estadual 251.749.282
05 DIs. 50x4 de 000501 a 000750 - Aut. Fiscal Nº 251007700101063 em 16/09/2010 - Cred. na 011 USEFI sob. nº 74 - Nota Fiscal - Mod. 1 - Série 1

MARIO CESAR RODRIGUES - ME, os produtos constantes da NOTA FISCAL - Mod. 1 - Série 1

NOTA FISCAL SÉRIE 1

Nº 000742



CME Central de Manutenção de Equipamentos Ltda CNPJ: 72.566.409/0001-80 RUA JOAO DUARTE RAIMUNDO, 32 - LOT. SANTA CLARA II Bairro: CAMINHO NOVO PALHOCA - SC CEP: 88132-500 Fone: (48) 33440601 Email: gb-luciano@hotmail.com Insc. Municipal: 998										
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - SÉRIE NFS-e										
Data Emissão:	Hora:	Número:	Situação:	Autenticidade:						
19/05/2017	09:41:38	580	Emitido	0182330016625752						
TOMADOR DO SERVIÇO										
RAZÃO SOCIAL:	APP CRECHE MUQUEM			CPF/CNPJ:	73.415.408/0001-06					
ENDEREÇO:	SERVIDÃO DE PASSAGEM Luiz Duarte Soares			Nº:	sn					
BAIRRO:	RIO VERMELHO			CEP:	88000-000					
CIDADE:	FLORIANOPOLIS			UF:	SC					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS										
Serviço:	Quant.	Unid.	Vir.Unid.	Local Prest.	Aliquota	Sit.Trib.	Vir.Trib.	Dedução	Vir.ISSRF	
1401 - Serviço de conserto em um aparelho de som.	2,00	UN	100,00	8233	3.00 %	TI	200,00	0,00	0,00	
1401 - Serviço de conserto em uma Grill.	1,00	UN	100,00	8233	3.00 %	TI	100,00	0,00	0,00	
1401 - Serviço de conserto em uma secadora brastemp. Troca de timer e sensor térmico.	1,00	UN	250,00	8233	3.00 %	TI	250,00	0,00	0,00	
1401 - Serviço de conserto em um freezer. Troca de compressor e carga de gás.	1,00	UN	400,00	8233	3.00 %	TI	400,00	0,00	0,00	
1401 - Serviço de conserto em um lava jato.	1,00	UN	300,00	8233	3.00 %	TI	300,00	0,00	0,00	
1401 - Serviço de conserto em uma máquina de lavar roupas. Troca de eletrobomba e eliminação de vazamento d'água.	1,00	UN	250,00	8233	3.00 %	TI	250,00	0,00	0,00	
Base de Cálculo		Valor ISSQN		Valor ISSRF		Desconto		Valor Total		Valor Líquido
1.500,00		SIMEI		0,00		0,00		1.500,00		1.500,00
IR		INSS		CSLL		COFINS		PIS		
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
 Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Palhoça Secretaria da Receita					NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - SÉRIE NFS-e NFs-e emitida através da Internet, administrada por: Prefeitura Municipal de Palhoça					
Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03:										
1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).										
Legenda do local da prestação do serviço: 8233 - PALHOCA - SC										
Outras informações: TI - Tributada integralmente. Documento Emitido por Microempreendedor Individual optante do SIMEI Não gera direito a crédito fiscal de IPI; (1401) Serviço Tributado no município do prestador. Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2574/2012 de 17/12/2012. A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/06/2017. A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 201,75 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 70,35 (4.69%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.										
										

Documento seguro emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque n° C3 R\$
018 104 3392 1 03001011-7 1 AAA 900008 9 750100
Pague por este cheque a quantia de Setecentos e cinquenta reais

0 MARZEL - Com de Textos Ltda e cedidos acima
ou à sua ordem



Florianópolis, 24 de março de 20 13
Valéria Lima Taite A. Reis

INGLESES
ROD. ARMANDO C. BULOS, 6200
FLORIANOPOLIS-SC
CONFECCÃO: 05/2017
APP CRECHE MUIQUEM
CPF 73.415.408/0001-06
CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 07/2012



LEATEC SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA ME

INT JOAO NUNES VIEIRA, 1800, LOJA 4
 INGLESES DO RIO VERMELHO - Florianópolis - SC - 88.058-100
 TELEFONE : (48)3369-5149
 CNPJ : 08.397.239/0001-59
 CMC : 4426088

Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica

Número : 000874
 Autorização : 406014
 Emissão : 16/05/2017
 Código de Verificação : C13E-07AB-C2C6-8962

Dados do Tomador

NOME / RAZÃO SOCIAL APP ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E PROFESSORES DA CRECHE MUQUEM			CFPS 9201
ENDEREÇO Servidão Luiz Duarte Soares , SN		BAIRRO/DISTRITO Rio Vermelho	CEP 88.060-338
MUNICÍPIO Florianópolis	UF SC	PAIS BRASIL	CPF/CNPJ/Outros 73.415.408/0001-06 CMC

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
4321500	(INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA) CORRESPONDENTE O.S 9197	6	2,79	R\$ 250,00	1	R\$ 250,00

CERTIFICO que o MATERIAL constante
 deste documento foi RECEBIDO e aceito
 Em 16/05/2017
 [Assinatura]

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R\$ 250,00	R\$ 6,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00

Dados adicionais

Nota Fiscal com ISS Retido 2,79% = R\$ 6,98. Documento Emitido por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional. Valor aproximado dos Tributos conforme a Lei 12.741/2012 - R\$ 44,75 (17,90%) - Fonte IBPT.

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
 CARIMBO DO TEMPO: PDDE-120420000050016 (14891779)
 DATA DO CARIMBO: 16/05/2017 16:42:03

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C13E-07AB-C2C6-8962 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 4426088.

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$

018 104 3392 1 03001011-7 1 AAA 900002 0 7.250,00

Pague por este cheque a quantia de dois mil e cinquenta reais

a Beate Sistemas de Segurança Ltda. me e centavos acima

ou a sua ordem Florianópolis, 16 de maio de 2017



Tatiana T. Ribeiro

INGLESES
 ROD. ARMANDO C. BULOS, 6200
 FLORIANOPOLIS-SC
 CONFECÇÃO: 05/2017

APP CRECHE MUQUEM
 CNPJ: 73.415.408/0001-06

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2012

90002 018 104 3392 1 03001011-7 1 AAA 90002 0





Fone(48) 3246-3639

CMC Comércio de Extintores de Incêndio Ltda ME

Rua Antonio Schroeder, 1304 - Barreiros
CEP 88110.400 - São José - SC

NOTA FISCAL

Nº 000802

SAÍDA ENTRADA

SÉRIE 01 - MOD. 01

1º Via Destinatário - Branca
2º Via Fixa - Rosa
3º Via Fisco - Verde
4º Via Contabilidade - Amarela

CNPJ	04.523.292/0001-06
INSCRIÇÃO ESTADUAL	254.323.740

NATUREZA DA OPERAÇÃO <i>Vendas</i>	CFOP	Nº. INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO
---------------------------------------	------	--------------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE	DATA DA EMISSÃO <i>18/05/17</i>
NOME / RAZÃO SOCIAL <i>APPOACHE Muquem</i>	CNPJ / CPF <i>73.415.408/0001-06</i>

ENDEREÇO <i>R. Servidão Luiz Duarte Soares Rio Vermelho</i>	BAIRRO / DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO <i>Fpolis</i>	FONE / FAX	UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL		

DATA SAÍDA / ENTRADA <i>18/05/17</i>
HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS	
							ICMS	IPI
	<i>manutenção n2 Extintor 6374g.</i>			<i>02</i>	<i>60,00</i>	<i>120,00</i>		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	TOTAL DOS PRODUTOS <i>120,00</i>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA <i>120,00</i>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE p/Conta 1 Emitente () 2 Destinat. ()	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCR. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	CLASSIFICAÇÃO FISCAL / IPI
	A- B- C- D- E-

CERTIFICADO que este documento foi RECEBIDO em 18/05/17
MATERIAL constante
RECEBIDO
PRESTADO e aceito
plano

Rudnei Azevedo & Cia Ltda - Me - Rua Heriberto Hulse, 157 - Barreiros - São José - SC - CEP 88110-010 - CNPJ 78.820.073/0001-17 - Inscr Est. 251.181.391
Série 1 - Mod. 01 - 10 bls 50x4 de 000.501 à 001.000 - Aut. Fiscal nº 251607700029766 - Em 04/05/2016

Recebemos de CMC Comércio de Extintores de Incêndio Ltda ME, os produtos constantes da Nota Fiscal ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL
Série 01 - Mod. 01

Nº 000802

Cheque Número 900006
 Data 30/05/2017
 Pagou a 120,00
 Saldo Anterior 120,00
 Depósitos 120,00
 Transações Eletrônicas 120,00
 Este Cheque 120,00
 Saldo Atual 120,00

Comp. 018 Banco 104 Agência 3392 C1 Conta 03001011-7 C2 Série AAA Cheque nº 900006 C3 2 R\$ 120,00 +
 Pague por este cheque a quantia de Dois e vinte reais

120,00
 Pag 120,00

CAIXA

INGLESES
 ROD. ARMANDO C. BULOS, 6200
 FLORIANOPOLIS-SC
 CONFECCAO: 05/2017

Heriangel de Moraes de 20 17
 APP CRECHE/MUQUEM
 CPF: 73.415.408/0001-06

CLIENTE BANCARIO
 DESDE 07/2012

Cheque Mostrado

Data 23/07 900005

Pago a

Saldo Anterior

Depósitos

60,00

Transferências Eletrônicas

Pag 3008

Este Cheque

Saldo Atual

Comp. 018

Banco 104

Agência 3392

Cl 1

Cont 03001011-7

C2 1

C3 1

Série AAA

Cheque nº 900005

C3 4

RS R\$

60,00

Pague por este

cheque a quantia de Seisenta reais

Pag 3008

CAIXA

INGLESSES

ROD. ARMANDO C. BULOS, 6200

FLORIANOPOLIS-SC

CONFECÇÃO: 05/2017

Florianópolis, 18 de maio de 2017

Luiz Carlos de Paula Tolito R. R. R.

APP CRECHE MUQUÉM

CNPJ 73.415.408/0001-06

50005 018 104 3392 1 03001011-7 1 AAA 900005 4

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 07/2012

e centavos acima
ou à sua ordem

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

CME Central de Manutenção de Equipamentos Ltda
CNPJ: 72.566.409/0001-80
 RUA JOAO DUARTE RAIMUNDO, 32 - LOT. SANTA CLARA II Bairro: CAMINHO NOVO
 PALHOCA - SC CEP: 88132-500
 Fone: (48) 33440601
 Email: gb-luciano@hotmail.com Insc. Municipal: 998

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - SÉRIE NFS-e

Data Emissão: 31/05/2017	Hora: 11:01:36	Número: 584	Situação: Emitido	Autenticidade: 0182330016858190
------------------------------------	--------------------------	-----------------------	-----------------------------	---



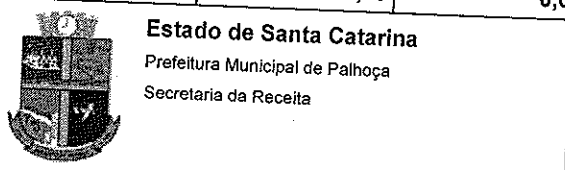
TOMADOR DO SERVIÇO

RAZÃO SOCIAL: APP CRECHE MUQUEM	CPF/CNPJ: 73.415.408/0001-06
ENDEREÇO: SERVIDÃO DE PASSAGEM Luiz Duarte Soares	Nº: sn
BAIRRO: RIO VERMELHO	CEP: 88000-000
CIDADE: FLORIANOPOLIS	UF: SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço:	Quant.	Unid.	Vir.Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vir. Trib.	Dedução	Vir. ISSRF
1401 - Serviço de conserto em uma máquina de lavar roupas consul facilite. Troca de mecânica, rolamentos, tubo eixo e retentor.	1,00	UN	400,00	8233	3,00 %	TI	400,00	0,00	0,00
1401 - Serviço de conserto em um bebedouro. Troca de filtro, eliminação de vazamento e torneira.	1,00	UN	114,90	8233	3,00 %	TI	114,90	0,00	0,00

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
514,90	SIMEI	0,00	0,00	514,90	514,90
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - SÉRIE NFS-e
 NFS-e emitida através da Internet, administrada por:
 Prefeitura Municipal de Palhoça

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03:
 1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS deste documento foi recebido e aceito

CERTIFICADO
 MATERIAL constante
 RECEBIDO
 Em 31/05/2017
 [Assinatura]

Legenda do local da prestação do serviço:
 8233 - PALHOCA - SC

Outras Informações:
 TI - Tributada integralmente.
 Documento Emitido por Microempreendedor Individual optante do SIMEI.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI;
 (1401) Serviço Tributado no município do prestador.
 Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2574/2012 de 17/12/2012.
 A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/06/2017.
 A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net
 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 69,25 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 24,15 (4.69%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Site Cheque n° C3 | RS

018 104 3392 1 03001011-7 1 AAA 900009 7 | 514,9 R\$

Pague por este cheque a quantia de Quinhentos e quarenta e seis e nove centavos

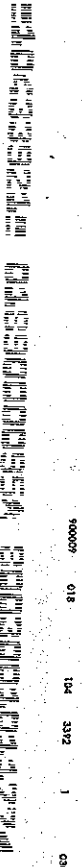
CME - manutenção de Equipamentos e centavos acima
ou à sua ordem



INGLESES
ROD. ARMANDO C. BUIOS, 6200
FLORIANOPOLIS-SC
CONFECÇÃO: 05/2017

Florianópolis 21 de maio
Taiza T. Reis
APP CRECHE MÔQUEM
CNPJ 73.415.408/0001-06

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 07/2012



Recebemos de LEATEC SISTEMA DE SEGURANÇA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Destinatário: APP ASSOCIACAO DOS PAIS E PROFESSORES DA CRECHE MUQUEM - SERVIDAO LUIZ DUARTE SOARES, S/N - RIO VERMELHO - FLORIANOPOLIS - SC.
 Emissão: 16/05/2017 Valor Total: R\$ 425,00

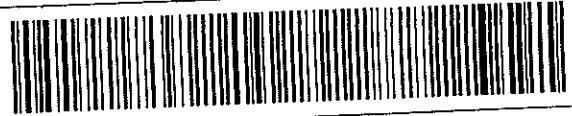
NF-e
Nº 000.000.904
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

LEATEC SISTEMA DE SEGURANÇA

ESTR. INTENDENTE JOÃO NUNES VIEIRA, 1803
 INGLESES - FLORIANOPOLIS - SC
 Fone: (48)3369-5149 CEP: 88058-100

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.904
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4217 0508 3972 3900 0159 5500 1000 0009 0410 0000 9049

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342170059135809 16/05/2017 16:37:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 255303009 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 08.397.239/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 CNPJ / CPF 73.415.408/0001-06 DATA DA EMISSÃO 16/05/2017
 NOME / RAZÃO SOCIAL APP ASSOCIACAO DOS PAIS E PROFESSORES DA CRECHE MUQUEM DATA DA SAÍDA 16/05/2017
 ENDEREÇO SERVIDAO LUIZ DUARTE SOARES, S/N BAIRRO / DISTRITO RIO VERMELHO CEP 88058-200 HORA DA SAÍDA 16:36:00
 MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS UF SC TELEFONE / FAX 3269-7225 INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	425,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	425,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 SEM FRETE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF
 ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
 QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI	
000554	PORTEIRO RESIDENCIAL IPR 8000	85171810	0500	5405	PÇ	1,00	230,00	0,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86500000002433	ALARME DE PORTA ABERTA	85311090	0102	5102	PÇ	1,00	195,00	0,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

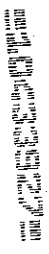
CERTIFICADO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito
 Em 16/05/2017

CÁLCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.
 RESERVADO AO FISCO

17000009013182202
 018 104 3392 1 03001011-7 1 AAA 900003 8 R\$ 425,00 #
 018 104 3392 1 03001011-7 1 AAA 900003
 Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e vinte e cinco reais e centavos ocultos e
 ou à sua ordem

de Leate Siete, ach de Seguramento Ltda ME
 de 20 17
 Apresentada, 16 de março
 Taite e Rubeis
 APP CRECHE MUQUEM
 CNPJ 73.415.408/0001-06
 CAIXA
 INGLESES
 ROD. ARMANDO C. BULOS, 6200
 FLORIANOPOLIS-SC
 CONFECÇÃO: 05/2017

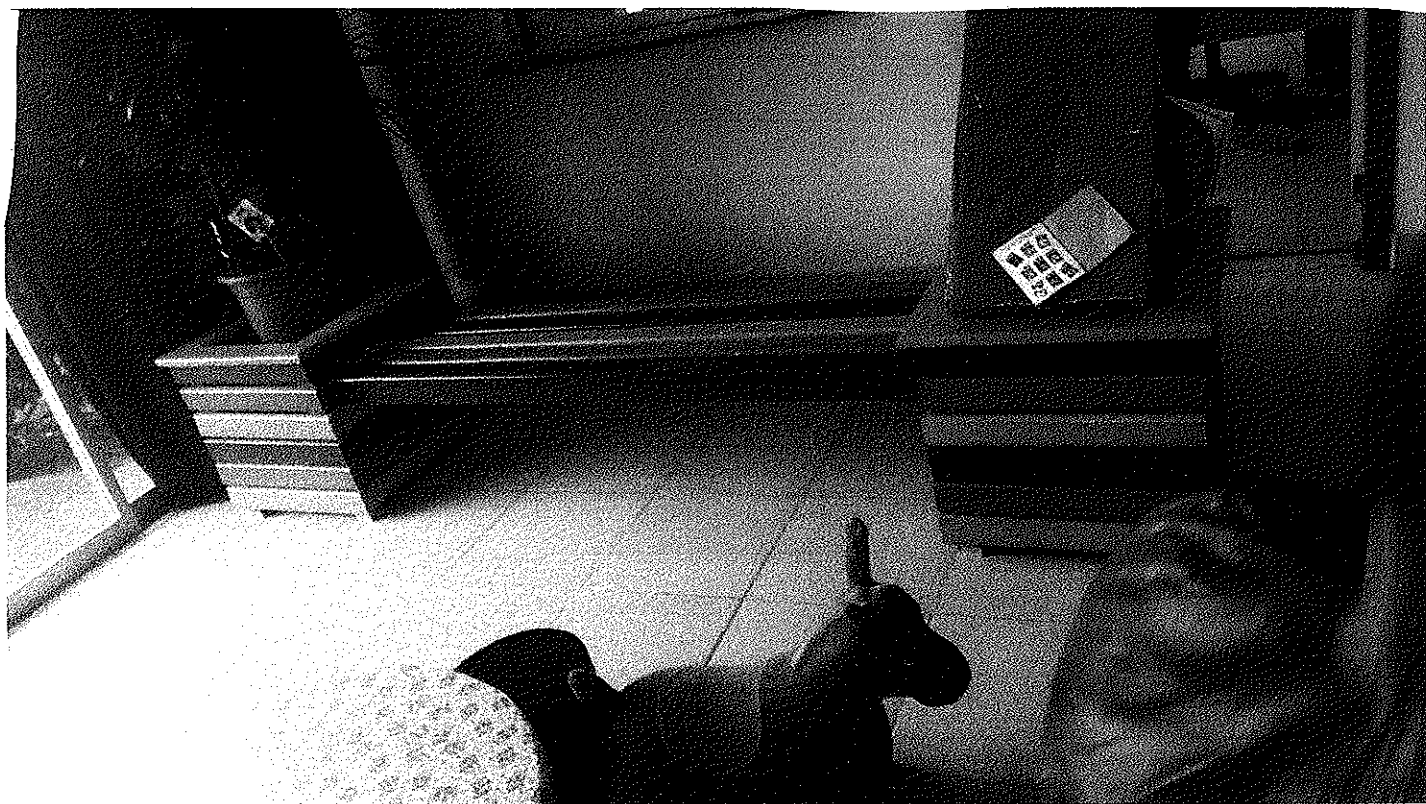


900003 018 104 3392 1 03001011-7 1 AAA 900003 8

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2012

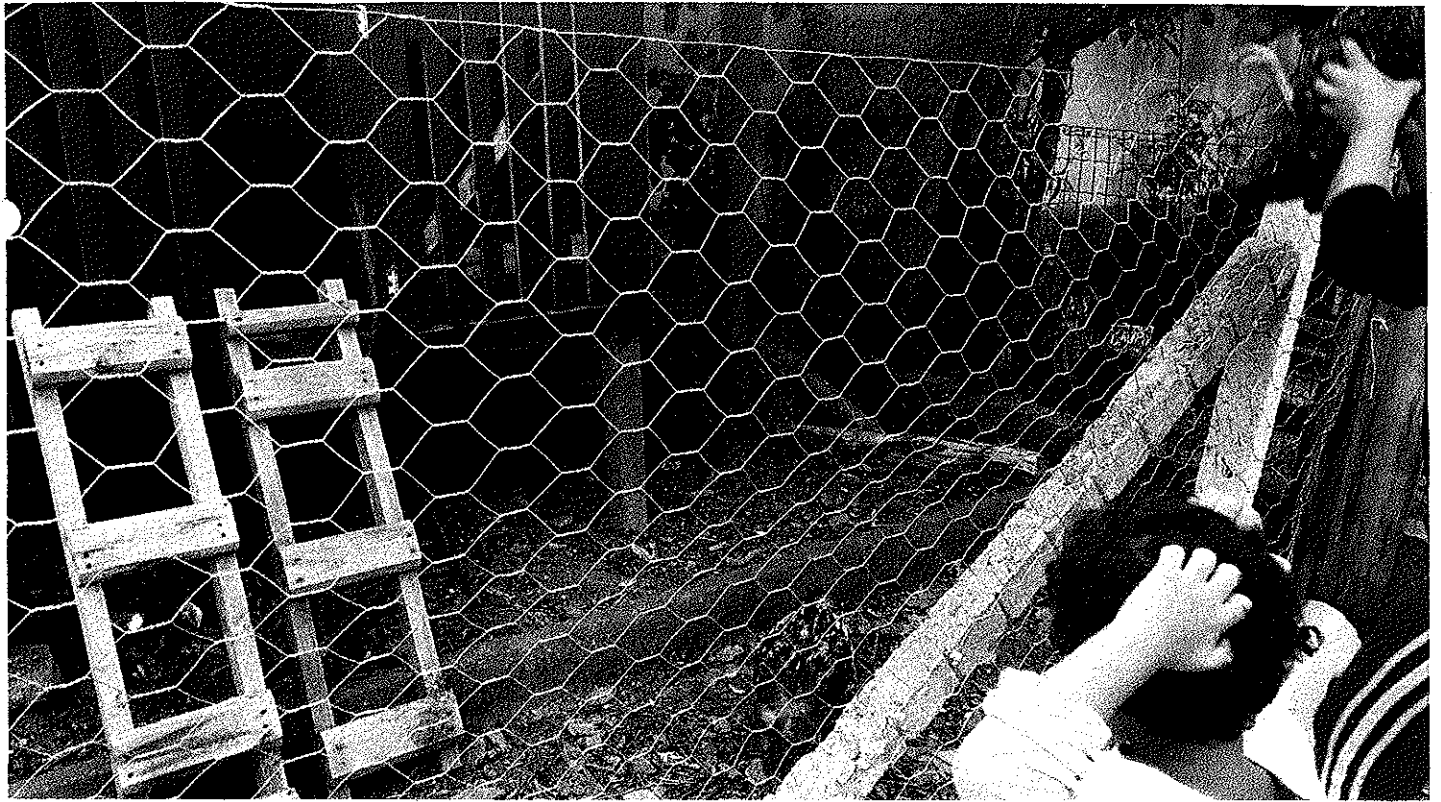


Bancos da entrada da creche pintados!

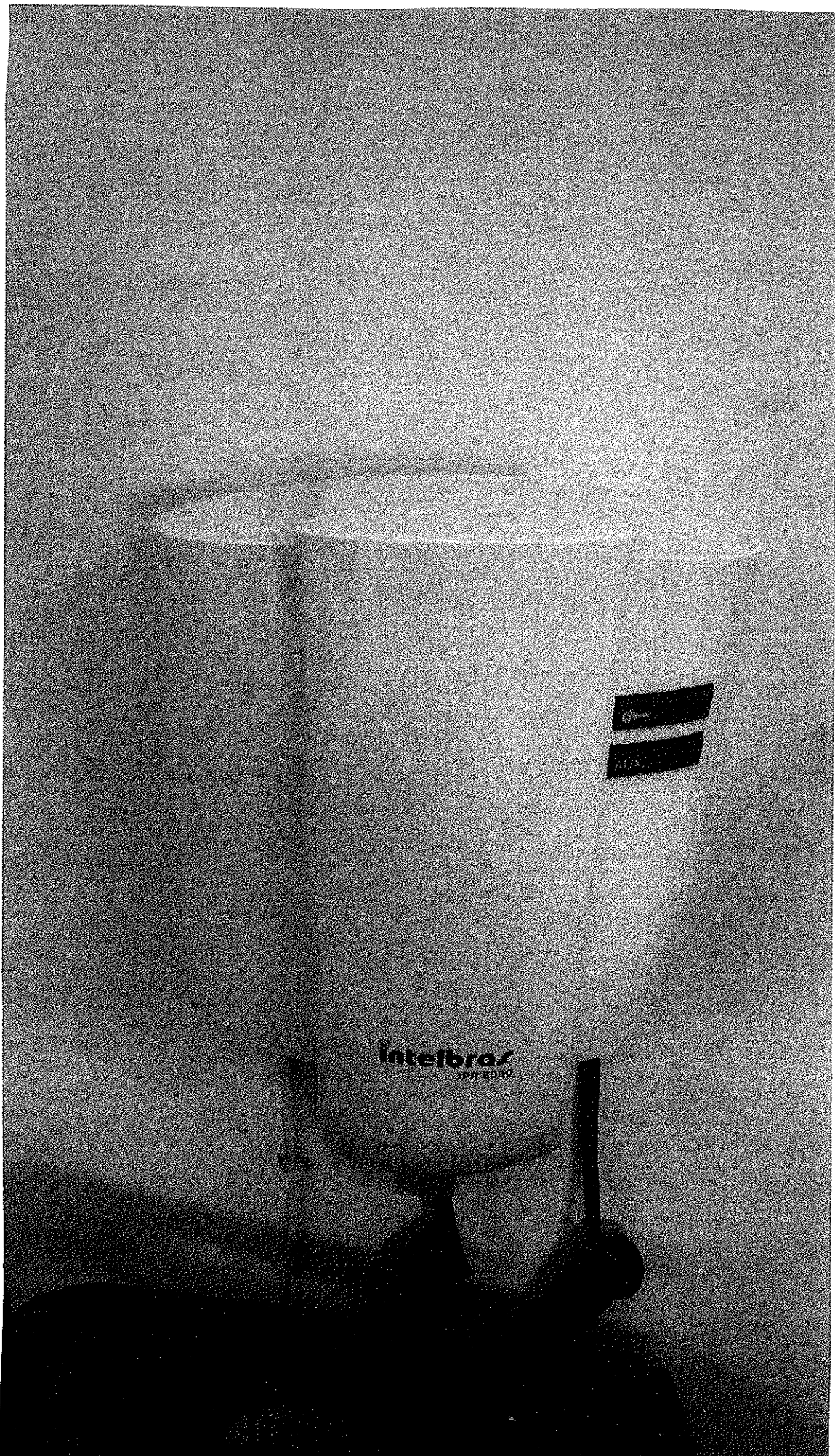




Boas recepção da creche!
Trabalho Pedagógico e às
Aviões!



Portas
eletrônicas!
Não abria!





27-Clarice Maura Lucas
Matrícula: 302953
Lec. Leche Lausimar Maria Lavi-

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 18/05/2017

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO PAG: 001

AG: 3392 - INGLESES
PERIODO: 01042017 ATE: 17052017
NOME: APP CRECHE MUQUEM

OPER: 003 CONTA: 1.011-7
CGC: 73.415.408/0001-06
LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL: 0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO
03/04/2017 000114 CHEQ COMP
10/05/2017 420493 CRED TEV

V A L O R S A L D O
145,00 D 0,00 C
6.980,00 C < 1800,12 5180,22 6.980,00 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F5 EXTRATO P.A.I. F6 RESUMO LIMITES F7 VOLTAR PAG F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR
SALDO EM 17/05/2017 R\$ 6.980,00 C

1ª parcela - 1800,00

2ª parcela - 5.180,00

Clarice Maura Lucas
Matricula: 30295-3
Diretora: Creche Lausipaz Maria Laus



Extrato por período

Cliente: APP CRECHE MUQUEM

Conta: 3392 / 003 / 00001011-7

Data: 13/06/2017 - 11:17

Mês: Maio/2017

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
10/05/2017	420493	CRED TEV	6.980,00 C	6.980,00 C
18/05/2017	900002 ✓	CHEQUE SAC	250,00 D ✓	6.730,00 C
18/05/2017	900003 ✓	CHEQUE SAC	425,00 D ✓	6.305,00 C
18/05/2017	900001	CHEQ COMP	1.800,00 D ✓	4.505,00 C
18/05/2017	900004 ✓	CHEQ COMP	1.560,10 D ✓	2.944,90 C
18/05/2017	900007 ✓	CHEQ COMP	1.500,00 D ✓	1.444,90 C
26/05/2017	900005 ✓	CHEQ COMP	60,00 D ✓	1.384,90 C
26/05/2017	900006 ✓	CHEQ COMP	120,00 D ✓	1.264,90 C
29/05/2017	900008 ✓	CHEQ COMP	750,00 D ✓	514,90 C
31/05/2017	900009 ✓	CHEQ COMP	514,09 D ✓	<u>0,81 C</u>

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Clarice Maura Luca
 Matrícula: 28295-3
 Diretor(a) de Caixa
 APP CRECHE MUQUEM

AG: 3392 - INGLESES OPER: 003 CONTA: 1.011-7
PERIODO: 01042017 ATE: 04052017 CGC: 73.415.408/0001-06
NOME: APP CRECHE MUQUEM LIMITE FLUTUANTE GIM:
0,00

LIMITE CHEQUE AZUL:	0,00	
VLR.BLQ.JUDICIAL :	0,00	
DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO	VALOR	SALDO
03/04/2017 000114 CHEQ COMP	145,00 D	0,00 C

SALDO EM 04/05/2017 R\$ 0,00

Clarice Maura Lucas
Matrícula: 30295-3
Diretora: Creche Lausimar Maria Laus



Justificativa de devolução de dinheiro para os cofres Públicos

A APP Creche Muquém devolveu para os cofres Público o valor de 0,81 centavos. Este valor não foi utilizado.

Talita F. Ribeiro
Talita Tagliari Ribeiro

Presidente

14/06/2017 - BANCO DO BRASIL - 15:48:30
482917617 0369

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: PM FLORIANOPOLIS MOVTO
AGENCIA: 3582-3 CONTA: 2.567-4

=====

DATA	14/06/2017
NR. DOCUMENTO	48.291.761.700.369
VALOR CHEQUE	0,81
VALOR TOTAL	0,81

=====

NOME DO DEPOSITANTE APP CRECHE MUQUEM

NR. AUTENTICACAO 7,84E,308,19C,742,E71
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Justificativa dos Cheques

O Cheque de número 900004,900003,900006,900005, 900007, 900008, 900009,900002 está sendo emitidos pois APP não tem recursos próprios para fazer a transferência online.

Talita T. Ribeiro

TALITA TAGLIARI RIBEIRO
PRESIDENTE

Clarice Maura Lucas
Matricula: 30295-3
Cezinha Laubimar Maria L...

**Extrato**

Cliente: APP CRECHE MUQUEM

Conta: 3392 / 003 / 00001011-7

Data: 13/06/2017 - 11:14

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,81 C

* 670 - Não há lançamentos do dia.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Justificativa

Devolvemos a quantia de 081, centavos para os Cofres Públicos.
Conforme comprovante em anexo.

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	3392	1	03001011-7	1	AAA	900010	0	R\$ 0,81

Pague por este cheque a quantia de oitenta e um centavos e centavos acima ou à sua ordem

**INGLESES**

ROD. ARMANDO C. BULOS, 6200

FLORIANOPOLIS-SC

CONFEÇÃO: 05/2017

APP CRECHE MUQUEM

CNPJ: 73.415.408/0001-06

CLIENTE BANCÁRIO

DESDE 07/2012

900010 018 104 3392 1 03001011-7 1 AAA 900010 0

Clarissa

BUS

Justificativa de devolução de dinheiro para os cofres Públicos

A APP Creche Muquém devolveu para os cofres Público o valor de 0,81 centavos. Este valor não foi utilizado.

Talita T. Ribeiro

Talita Tagliari Ribeiro

Presidente

14/06/2017 - BANCO DO BRASIL - 15:48:30
482917617 0369
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: PM FLORIANOPOLIS MOVTO
AGENCIA: 3582-3 CONTA: 2.567-4

=====

DATA	14/06/2017
NR. DOCUMENTO	48.291.761.700.369
VALOR CHEQUE	0,81
VALOR TOTAL	0,81

=====

NOME DO DEPOSITANTE APP CRECHE MUQUEM

=====

NR. AUTENTICACAO	7,84E,3C8,19C,742,E71
------------------	-----------------------

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 28/04/2017
Nº do empenho : 2873/17
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
Funcional: 12.365.0104 - EDUCACAO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL
Projeto/Atividade: 2.027 - AUTONOMIA DA GESTAO FINANC. ESCOLAS - ENS. INFANTIL
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000235
Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais

Dotação Inicial:	1.100.000,00	Empenhos anteriores :	277.848,18
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	5.180,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.100.000,00	Total (B) :	283.028,18
		Saldo (A - B) :	816.971,82

Credor: 17855 APP DA CRECHE MUQUEM
Endereço: RODOVIA JOÃO GUALBERTO SOARES Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC
C.N.P.J.: 73.415.408/0001-06 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A Agência: 3392-8 Conta Corrente: 1011-7

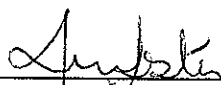
Especificação: 1
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTE PAGAMENTO DE VERBA DESCENTRALIZADA PARA CUSTEAR DESPESAS DA APP DA CRECHE/SME, REFERENTE A 1ª PARCELA/2017 E CONVÊNIO 32/2017, RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 5.180,00


Fica empenhada a importância de 5.180,00 (cinco mil cento e oitenta reais)

Fundamento legal : 5318/2007 Data : 13/11/2007
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :
Contrato : Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento


Responsável pela Emissão
(com carimbo)

Recibo do Credor


Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 17.050/2017
Ordenador da Despesa

Constância Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda

CONV. 32/2017

RECIBO

VALOR: R\$ 5.180,00

CX ECONOMICA. - Ag. 3392-8 - C.C.: 1011-7

RECEBEMOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - P.M.F., A IMPORTÂNCIA DE R\$ **5.180,00** (CINCO MIL CENTO E OITENTA REAIS).

RELATIVO AO REPASSE DA ^{2a} **(1ª)** PARCELA DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS DA CRECHE LAUSIMAR MARIA LAUS.

FLORIANÓPOLIS, 28 DE ABRIL DE 2017.

MATERIAL constante
 NÚMERO que o SERVIÇO RECEBIDO e aceito
 deste documento foi PRESTADO
 Em 28/4/17
 Nelson Castello Branco Nappi
 Diretor Operacional
 Decreto nº 17.176-2017

ENTIDADE: CRECHE MUQUEM - LAUSIMAR MARIA LAUS
C.N.P.J.: 73.415.408/0001-06
DECRETO: 5318/07
CREDOR: 17855

CONV. 32/2017

Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretária de Educação de Florianópolis
Gerência Administrativa Financeira

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

1-IDENTIFICAÇÃO DA APP/ ESCOLA

CNPJ	Nome		
73415408000106	APP CRECHE MUQUEM		
Endereço			
SERVIDÃO LUIZ DUARTE SOARES			
Complemento do Endereço		Bairro	
		RIO VERMELHO	
UF	Município	CEP	
SC	FLORIANÓPOLIS	88060-338	
Telefone	Fax	E-Mail	
3269-7225		CLARICE.LUCAS@PROF.PMF.SC.GOV.BR	

2 - IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

Nome do Banco	Código Agência/DV	Nº da Conta Corrente/DV	UF
CEF	3392	1011-7	SC

3 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) PRESIDENTE DA APP

CPF	Nome		
001015941-00	TALITA TAGLIARI RIBEIRO		
Endereço			
SERVIDAO PEDRO MANOEL DUARTE, 512			
Complemento do Endereço		Bairro	
		RIO VERMELHO	
UF	Município	CEP	
SC	FLORIANÓPOLIS	88060000	
Telefone	Fax	E-Mail	
98443-7992		TALITATAGLIARI@HOTMAIL.COM	
Nº Carteira de Identidade	Data de Emissão	Órgão Expedidor	UF
1332378	17/3/2000	SSP	MS

4 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA

CPF	Nome		
986973669-68	CLARICE MAURA LUCAS		
Endereço			
SERVIDAO JOSE ERNESTO LUCAS, 104			
Complemento do Endereço		Bairro	
		RIO VERMELHO	
UF	Município	CEP	
SC	FLORIANÓPOLIS	88060-293	
Telefone	Fax	E-Mail	
9136-5959		CLARICE.LUCAS@PROF.PMF.SC.GOV.BR	
Nº Carteira de Identidade	Data de Emissão	Órgão Expedidor	UF
3329878	2/2/1992	SSP	SC

5 - TERMO DE COMPROMISSO

Comprometemo-nos a cumprir as disposições do Decreto/PMF/SME Nº 5.318 de 13 de novembro de 2007, que dispõe sobre o processo de adesão e as formas de execução e prestação de contas, referente ao Programa de Descentralização Financeira e Escola Aberta - PDEA, em especial a relativa à consignação dos recursos do programa, a serem destinados à APP desta Unidade Educativa, diretamente na conta bancária.

6 - AUTENTICAÇÃO

Local e Data
FLORIANÓPOLIS, 10 DE MARÇO DE 2017
Assinatura do(a) Presidente da APP
Talita Tagliari Ribeiro
Clarice Maura Lucas



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Ofício Expedido OE nº 135/SMTC/GAB/2017

Florianópolis, 22 de março de 2017

Ilmo. Senhor
NELSON CASTELLO BRANCO NAPPI
Diretor Operacional
Secretaria Municipal da Educação
Nesta

Assunto: Consulta sobre o Marco Regulatório

Senhor Diretor,

Cumprimentando cordialmente V.S.^a, vimos para acusar o recebimento do ofício 119/2017/DIOP/SME/PMF, datado de 20 de março do corrente ano, que solicita consulta sobre os procedimentos necessários para continuar a manutenção dos repasses financeiros por meio dos recursos do Programa de Descentralização Financeira para as Unidades Educativas e Escola Aberta – PDEA, haja vista a publicação do Decreto Municipal 17.361, de 2017 (Marco Regulatório).

A Lei Federal n. 13.019/2014, em seu artigo 3º, disciplina as exceções em que o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC não se aplica. Uma delas diz respeito ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e a outra, ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Recomendo a V.S.^a continuar realizando os repasses financeiros às APP's, respeitando as regras dispostas no Decreto Municipal n. 5.318, de 2007, com ênfase ao art. 5º.

Informo para a elaboração das Prestações de Contas, deverão ser observados os formulários anexos ao Decreto Municipal n. 17.361, de 2017.

Limitado ao exposto, colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas.

Respeitosamente,

audes
SANDRO JOSÉ DA SILVA
Superintendência da Transparência e Controle

*Encaminhar-se aos
Setores competentes para
cumprimento e providências
Simone/Liô/Luis.*

Em 22-3-17

[Assinatura]



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1959

Florianópolis/SC, quarta-feira, 7 de junho de 2017

pg. 3

art. 23, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância nº F 003177/2017, para "apurar responsabilidades quanto às irregularidades apresentadas no NEI Colônia Z-11, de acordo com ofício nº 006/2017/NUOS/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e demais documentos anexos". Art. 2º Designar a Comissão composta por Fabiana Menezes da Silva, matrícula 18054-8, que assumirá a Presidência, e como demais membros, Chames Maria S. Gariba, matrícula 07545-4 e Mariangela Carioni Silva, matrícula 14494-0. Art. 3º A Comissão terá 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período. Florianópolis, 06 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1287/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância nº F 003181/2017, para "apurar responsabilidades quanto ao descumprimento do Termo de Ajuste de Conduta-TAC, da Praia da Armação, conforme CIC 132/SMCC/PROTOCOLO/2017, OR 904/SMCC/PROTOCOLO/2017 e demais documentos anexos". Art. 2º Designar a Comissão composta por Samuel Ramos da Silva matrícula 08675-4, que assumirá a Presidência, e como demais membros, Fabiana Menezes da Silva, matrícula 18.054-8 e Chames Maria S. Gariba, matrícula 07545-0. Art. 3º A Comissão terá 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período. Florianópolis, 06 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 01308/2017 DE 07 DE JUNHO DE 2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve TORNAR SEM EFEITOS A DESIGNAÇÃO, a contar de 06 de junho de 2017, da função gratificada de Supervisora de Atendimento ao Cidadão padrão FG1, da servidora SORAIA DUARTE SILVA MAFRA, matrícula n. 07.756-1, da Secretaria Municipal da Casa Civil. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1317/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula

nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, ANA LUCIA VIANNA MEISTER, matrícula nº 13311-6 e SIMONE STELA VIEIRA MARTINS, matrícula nº 13158-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO – ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2017. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017. Florianópolis, 07 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1318/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, como Presidente, MARLI PEDRO MARTINS, matrícula nº 10655-0, como Secretária, CAROLINA PEREIRA MACHADO, matrícula nº 30812-9, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0 e TATIANE DA SILVA SILVEIRA, matrícula nº 30229-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as organizações sociedade civil da Ed. Infantil) – ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2017. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017. Florianópolis, 07 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1319/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA AVILA FOCESATO,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

pg. 4

Edição Nº 1959

Florianópolis/SC, quarta-feira, 7 de junho de 2017

matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄFFER, matrícula nº 17603-6, MARIZILDA ALVES GONÇALVES ARAÚJO, matrícula nº 09623-7 e DENISE WESTPHAL SÁ, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02 (116 APP'S de Unidades Educativas da RME) – ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017**, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2017. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017. Florianópolis, 07 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 01321/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve TORNAR SEM EFEITOS A DESIGNAÇÃO, a contar de 07 de junho de 2017, da função gratificada de Chefia de Departamento de Apoio Administrativo padrão FG1, da servidora JAQUELINE GONÇALVES SOUZA, matrícula n. 14.661-7, do Gabinete do Prefeito. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF. Faz saber a quem interessar possa, que irá realizar Audiência Pública com o objetivo de; -Apresentar e Discutir as metas para a Elaboração da (LDO), Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018. Local - Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis. Rua Anita Garibaldi, nº. 35 – Centro. Data - 14 de junho de 2017, Horário - 14:00 horas. Desta forma, ficam convocados todos a participarem desta Audiência Pública. Florianópolis, (SC), 02 de maio de 2017. GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE ALTERAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - Fica alterado a Audiência Pública convocada em Edital devidamente publicado no diário oficial do Município, por motivo de força maior. - Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2017. Local - Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis. Rua Anita Garibaldi, nº. 35 – Centro Data - 14 de junho de 2017 Horário - 16h00min. Desta forma, ficam convocados todos os munícipes a participarem desta Audiência Pública. Florianópolis, (SC), 22 de maio de 2017. GEAN MARQUES LOUREIRO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA ALT Nº 00379/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 04/04/2017, a Portaria nº ADS 01133/17 de 22/02/2017 de Luana Costa Colle, matrícula nº 39055-0 para atuar na Escola Básica João Gonçalves Pinheiro (344213) referente ao período que passa a ser de 20/02/2017 a 03/07/2017. Florianópolis, 06 de junho de 2017. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00380/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 04/04/2017, a Portaria nº ADS 01331/17 de 17/03/2017 de Daí Cristina Porfírio, matrícula nº 40001-7 para atuar na Escola Básica João Gonçalves Pinheiro (344213) referente ao período que passa a ser de 16/03/2017 a 03/07/2017. Florianópolis, 06 de junho de 2017. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00381/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 28/04/2017, a Portaria nº ADS 01309/17 de 15/03/2017 Roberta Ferreira Saraiva, matrícula nº 39081 para atuar na Escola Básica João Gonçalves Pinheiro (344213), referente ao período que passa a ser de 03/04/2017 a 22/12/2017 por estar readaptação a partir de 01/06 Florianópolis, 06 de junho de 2017. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00382/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 04/04/2017 a Portaria nº ADS 01100/17 de 22/02/2017 de Sé



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 1339/2017/GS/SME/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
NESTA

Assunto: Visitas *in loco* da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumpre-nos ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refere o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.
2. Sendo o que tínhamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA

Secretário Municipal de Educação

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data de Entrada:	29/06/17		
Associação de Pais e Professores:	APP Creche Muquem		
Unidade Gestora de Origem:	Secretaria Municipal de Educação		
Nota de Empenho (NE) n°:	287317		
Valor da Liberação:	5.180,00		
Categoria	Data: 28/04/17		
(X) Subvenção	Deposito: 10/05/17		
Tipo de Parceria:			
(X) Termo de Adesão	n° 32/2017		
Modalidade:			
Não se aplica. Em conformidade com o ofício nº135/SMTC/GAB/2017 (anexo)			
Esta Prestação é referente a parcela n°.: 29			
Lista de Verificação de Admissibilidade de PC			
1. Termo de Parceria	Norma Legal	Sim	Não
1.1 Consta no processo a cópia do Termo de Adesão?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	
2. Plano de Trabalho			
2.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	✓	
2.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas (anexo X)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
2.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
2.4 Esta parcela é complemento?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		X
3. Prestação de Contas			
3.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	✓	
3.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
3.3 A prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	✓	
3.4 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	✓	
3.5 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	✓	
3.6 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	✓	
3.7 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	-	-
4. Relatório de Execução Financeira			
4.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	✓	
4.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.3 O relatório está assinado pelo presidente da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	✓	
4.4 O relatório está assinado pelo tesoureiro?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	✓	
4.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	✓	
4.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.	-	-
4.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	✓	X

4.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	x	
4.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	<	
4.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	x	
4.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de adesão?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	x	
4.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	x	
4.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	^	
4.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	x	
4.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		
4.17 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (nota fiscal avulsa)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		

Receita		Valor
Transferência		
Recurso recebido:		5.180,00
Aplicação Financeira:		- / -
Total:		5.180,00
Despesa		
1) Despesas Correntes		
1.1) Material de consumo: manutenção		2.735,10
1.2) Material de Consumo: pedagógico		- / -
1.3) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		- / -
1.4) Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídicos		2.444,90
Total (1):		5.180,00
2) Custos Indiretos		
Serviços Contábeis:		
Outros Custos: (especificar)		
Total (2):		
Total (1+2)		
3) Despesas Glosadas:		
4) Saldo a devolver:		

	Norma Legal	Sim	Não
5. Custos			
5.1 Os custos de materiais de manutenção e pedagógicos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	x	
5.2 Os custos indiretos estão dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	-	-
5.3 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	x	
5.4 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	x	
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC	-	-

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto n.º 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades e metas propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
2. *A visita in loco foi comunicada a APP, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº.....
3. *As visitas in loco foram realizadas, em..... de..... de 20____, com os seguintes membros da comissão:
e acompanhada por membros do Conselho Municipal
4. *O relatório da visita in loco foi encaminhado à APP, em XX/XX/XXXX, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº.....

*vide justificativa em anexo.

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

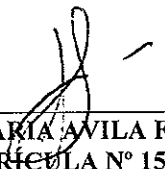
RESTRIÇÕES: *Sem restrições*

RECOMENDAÇÕES:

Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria nº 1319/2017 publicada no Diário Oficial do Município nº 1.959 de 7 de junho de 2017, exara o parecer pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.


Florianópolis, 14 de Julho de 2017.


- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.


SIMONE MARIA AVILA FOCHEATO
MATRÍCULA Nº 15.976-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação


MARIZILDA ALVES G. ARAÚJO
MATRÍCULA Nº 09.623-7
Comissão de Monitoramento e Avaliação


CRISTIANE FARIAS
MATRÍCULA Nº 13.395-7
Comissão de Monitoramento e Avaliação


DENISE WESTPHAL SÁ
MATRÍCULA Nº 17.789-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação


CRISTIANE SCHÄFFER
MATRÍCULA Nº 17.603-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO

Data de Entrada n.º:	01/08/2017		
Associação de Pais e Professores:	CRECHE MUQUEM		
Unidade Gestora:	Secretaria Municipal de Educação		
Nota de Empenho (NE) n.º:	2873/17		
Valor da Liberação:	5.180,00	Data do empenho:	28/04/17
		Data do pagamento:	10/05/17
Categoria			
(X) Subvenção			
Tipo de Parceria:			
(X) Termo de Adesão	n.º 32/2017		
Modalidade:			
Não se aplica. Em conformidade com o ofício n.º 135/SMTC/GAB/2017 (anexo)			
Esta Prestação é referente à parcela n.º.: 2ª			
Portaria de nomeação do Gestor do Termo n.º.:	162/2017	Publicada no Diário Oficial n.º.:	1969

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da comissão de monitoramento e avaliação está de acordo com o que determina do Decreto 17.361/2017?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41.	X	
2. Consta no relatório da comissão de monitoramento e avaliação a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40.	Y	
3. A comissão de monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62.		X
4. O relatório de monitoramento e avaliação conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
5. Pode-se considerar com base no relatório de monitoramento que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39.	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39, V.		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.		X
8. Se a resposta acima for positiva, a APP está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV.	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
10. A APP foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A APP necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal n.º. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela APP e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, descreve que:

1. A APP CRECHE MUQUEM alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**

PORTARIA Nº 162/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, dentre elas as que lhe são conferidas pelo Art. 39 do Decreto 17.361, de 16/03/1917, que regulamenta as parcerias entre o Município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil,

Resolve:

Art. 1º Fica delegada ao Diretor de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Educação, a competência para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, a gestão de parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de junho de 2017.

Florianópolis, 20 de junho de 2017.

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1969

Florianópolis/SC, sexta-feira, 23 de junho de 2017

pg. 3

Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1053/EDUC/BID/2016 - Ref.: LPN Nº 0401/EDUC/BID/2016. Contratada: DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O contrato para execução das obras da Creche Joel Rogério de Freitas será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias. Tudo em conformidade com o Parecer Jurídico nº. 017/2017/NUOAD/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e detalhamento da justificativa por meio da Comunicação Interna nº 35/2017, do Engenheiro Luís Fernando Corrêa de Sousa. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Valério Aprígio de Faria, pela Empresa.

PORTARIA Nº 162/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017
- O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, dentre elas as que lhe são conferidas pelo Art. 39 do Decreto 17.361, de 16/03/1917, que regulamenta as parcerias entre o Município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, Resolve: Art. 1º Fica delegada ao Diretor de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Educação, a competência para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, a gestão de parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de junho de 2017. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇO Nº. 48/SMA/DSL/2017 - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia torna público aos interessados que a empresa RDG CONSTRUÇÕES EIRELI EPP foi declarada vencedora da licitação em epígrafe, com o valor de R\$ 78.963,36 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). Informa-se que as empresas participantes abriram mão do prazo de recurso do Art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93. Florianópolis/SC, em 22 de julho de 2017. A Comissão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/SMS/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de protetor solar para a Guarda Municipal de Florianópolis; Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 59/SMA/DSL/2017. Contratada: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME; Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); O prazo de entrega do produto objeto deste contrato será de até 02 (dois) dias após emissão da autorização de fornecimento; A validade do produto deverá ser de no mínimo 01 (um) ano, contados da data da entrega. Assinaturas: Sra. Maryanne Mattos, Secretária Municipal de Segurança Pública, e pela empresa o Sr. Cristiano Farias.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Pregão Presencial nº 102/SMA/DSL/2017: - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, recuperação e conservação predial, com fornecimento de material para atender de forma continuada as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Entrega dos Envelopes: até às 15h45min do dia 05/07/2017. Abertura da Sessão: a partir das 16h00min do dia 05/07/2017. Local: Secretaria Municipal da Administração - Rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 107/SMA/DSL/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de contratação de empresa para o fornecimento de ração felina e canina. Dia 06 de julho de 2017, às 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 110/SMA/DSL/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação de preços, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e rodoviárias

2. *A visita de fiscalização do gestor só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade.

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, análise dos documentos apresentados pela APP e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

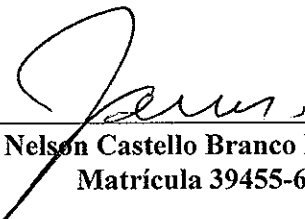
RESTRICÇÕES: não ocorreram

RECOMENDAÇÕES: não ocorreram

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO (~~RESTRICÇÕES~~) desta prestação de contas.

- Regular
- Regular com ressalva
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 01 de agosto de 2017.



Nelson Castelo Branco Nappi
Matrícula 39455-6



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA**

OE: 1259/SME/DAF/2017	Data de Entrada n°.: 20/09/2017
Associação de Pais e Professores: APP: CRECHE MUQUEM	
Unidade Executora: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) n°: 2873/17	
Valor da Liberação: 5.180,00	Data: 10/05/2017
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	
Tipo de Parceria:	
<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Adesão n° 32/2017	
Modalidade:	
<input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Número:	
Esta Prestação é referente a parcela n°: 02	

A **Superintendência da Transparência e Controle**, após análise dos documentos apresentados pela APP, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que:

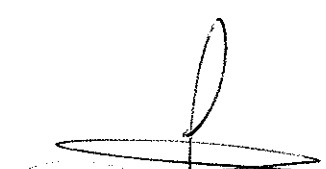
RESTRICÇÕES:

RECOMENDAÇÃO:

Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.**
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 20 de Setembro de 2017.



José Ricardo L. Ramos
Mat. 06692-3
Superintendência da Transparência e Controle


Constâncio Alberto Salles Maciel
Superintendente da Transparência e Controle
Prefeitura Municipal de Florianópolis